



## Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

### Conselho Intermunicipal

#### ATA n.º 08/2024

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h, nas instalações da CIMBSE, Praça Luís de Camões, 45, 6300-725 Guarda, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Vice-presidente da C.M., Alcino Miguel dos Santos Morgado; -----

Município de Belmonte, representado pelo Vice-presidente da C.M., Paulo Gabriel Esteves Borralhinho; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M., Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã, representado pelo Vereador da C.M., José Miguel Oliveira; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M., Carlos Manuel Martins Condesso; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M., António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M., Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M., Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M., Sérgio Fernando da Silva Costa; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M., Flávio Miguel Tacanho Massano;

Município da Mêda, representado pelo Vice-presidente da C.M., António César Valente Figueiredo;

Município de Pinhel, representado pelo Técnico da C.M., Júlio Coelho; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M., Vítor Manuel Dias Proença; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M., António Luciano da Silva Ribeiro; -----

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M., Amílcar José Nunes Salvador; -----

Esteve também presente nesta reunião o Primeiro Secretário Executivo da CIM-BSE, António Miraldes, que secretariou a reunião. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu declarou aberta a reunião ordinária, pelas 10h15, agradecendo a presença de todos. -----

 

**I – ORDEM DO DIA** -----

**1 – Assuntos agendados:** -----

**1.1 Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 11 de junho de 2024;** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, propôs adiar a aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 11 de junho de 2024 uma vez que a ata não tinha sido finalizada nem enviada aos presentes. -----

Não havendo objeções, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou à votação a proposta de adiar o referido ponto, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**1.2 Análise e discussão sobre o ponto de situação do pedido de regularização dos valores em dívida dos municípios à CIMBSE;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou o ponto de situação sobre a regularização das dívidas dos municípios à CIMBSE, de acordo com mapa enviado aos presentes e que consta como anexo à presente ata. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**1.3 Análise e discussão sobre a proposta de decisão final de aprovação da operação nº 7600 - Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - CIMBSE, no âmbito do aviso N.º 01/C08-i02.05/2023 – PRR;** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que informou o Conselho sobre a decisão da CCDRC à contestação que a CIMBSE apresentou face à primeira decisão no âmbito do aviso N.º 01/C08-i02.05/2023 – PRR, sendo que o único ponto validado pela CCDR dos pontos contestados pela CIMBSE foi o facto da possibilidade da candidatura ser apresentada em parceria, podendo tanto a CIMBSE como o município apresentar despesas. -----

Relativamente à verba prevista no aviso, e de acordo com a CCDRC, com o número excessivo de candidaturas, houve necessidade de ratear o montante alocado a cada uma delas, havendo assim um corte à dotação inicial, ficando previsto para a CIMBSE um montante de cerca de 780.984,94€ com a condição de ser repartido por cada município. -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes colocou à consideração uma proposta de distribuição do montante com a respetiva fundamentação, de acordo com mapa enviado antecipadamente e que consta como anexo à presente ata. Apresentou também uma proposta de alocação de recursos humanos tendo em conta o valor disponibilizado no Aviso N.º 01/C08-i02.05/2023 – PRR, lembrando que a candidatura tem efeitos retroativos a 1/10/2023. ---

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

Depois de analisada e discutida a proposta de distribuição do montante referido na decisão final de aprovação da operação nº 7600 - Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - CIMBSE, no âmbito do aviso N.º 01/C08-i02.05/2023 – PRR, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**1.4 Análise, discussão e votação sobre o protocolo de colaboração técnica e financeira, entre o Fundo Ambiental e a CIMBSE, no âmbito do “Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” de 2024;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes, em referência ao “Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” de 2024, informou que o Fundo Ambiental iria disponibilizar verbas, em função da percentagem dos montantes que cada município pagou, ainda com referência aos valores de 2022. -----

Em relação às verbas do Fundo Ambiental no âmbito do “Programa RecolhaBio do ano de 2023, as mesmas devem ser executadas até ao final do ano de 2024 e, para as verbas do Fundo Ambiental no âmbito do “Programa RecolhaBio do ano de 2024, não é necessária a apresentação de candidatura, bastando remeter à CIMBSE o investimento/despesa realizada. -----

Depois de analisado e discutido o assunto, o Conselho pretende votar favoravelmente o protocolo, mas discorda com o modelo que está a ser implementado na questão dos bioresíduos e considera que o projeto carece de revisão e ajuste ao território. Ficou ainda deliberado solicitar uma reunião com o senhor Secretário de Estado do Ambiente. -----

Em seguida, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou o protocolo de colaboração técnica e financeira, entre o Fundo Ambiental e a CIMBSE, no âmbito do “Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” para 2024 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com a reserva de uma posterior alteração. -----

**1.5 Análise e discussão sobre a candidatura – PROVERE - Náutica de Interior no Centro de Portugal - proposta de não aprovação (audiência prévia);** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que referiu que a CIMBSE foi promotora/líder da candidatura – PROVERE – Náutica de Interior no Centro de Portugal que englobava cinco CIM e outros parceiros, mas que a candidatura não obteve parecer favorável em termos de admissibilidade. Referiu ainda que os parceiros/consórcio reuniram, após conhecimento da proposta de decisão desfavorável, e que apresentaram uma posição contrária à proposta de decisão em sede de contraditório e que estava agendada uma reunião com a CCDRC e os

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

parceiros/consórcio envolvidos para sublinhar a posição de descontentamento e fundamentar a contestação apresentada em sede de contraditório. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**1.6 Análise, discussão e votação sobre o teor do ofício remetido à CIMBSE pelo António dos Santos Robalo;** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu apresentou para análise e discussão o ofício remetido à CIMBSE pelo Eng.º António dos Santos Robalo, designado pela CIMBSE para vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Guarda, manifestando a sua indisponibilidade para o cargo. -----

Depois de analisada a situação, o Conselho Intermunicipal da CIMBSE aceita a posição do Eng.º António dos Santos Robalo e ficou, assim, sem efeito a sua nomeação para vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Guarda, tomada por deliberação do Conselho Intermunicipal de 08/08/2023. Foi ainda deliberado unanimemente que, em tempo oportuno, será indicado um novo elemento para integrar o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Guarda -----

**1.7 Análise, discussão e votação sobre a proposta da minuta do memorando de entendimento entre a CIMBSE e os municípios associados no âmbito da Candidatura ao aviso CENTRO2030-2024-4 - Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar;** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que apresentou a proposta de memorando de entendimento entre a CIMBSE e os municípios, depois da indicação, por parte de cada um, das atividades a desenvolver e o respetivo valor a alocar às mesmas, no âmbito dos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar. Informou ainda que a candidatura será apresentada até ao dia 26 de julho. -----

Depois de analisada e discutida a proposta de minuta do memorando de entendimento entre a CIMBSE e os municípios associados no âmbito da Candidatura ao aviso CENTRO2030-2024-4 - Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**1.8 Análise, discussão e votação sobre a proposta da minuta de protocolo de cooperação entre a CIMBSE e os municípios associados, para efeitos da candidatura ao aviso FAM2030-2024-14;** -----



Neste ponto da ordem de trabalhos, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes informou o Conselho sobre o aviso para apresentação de candidaturas, que estaria aberto até ao final do mês de julho, para a elaboração de um plano intermunicipal ou municipal para a integração de migrantes. Nesse âmbito, apresentou uma proposta de protocolo de colaboração para a implementação do plano intermunicipal e planos municipais para a integração de migrantes, documento enviado antecipadamente aos presentes constando como anexo à presente ata. Deixou ainda a nota de que iriam ser preparadas medidas e ações para consubstanciar a candidatura, com apoio da equipa interna e externa da CIMBSE, bem como algumas empresas que manifestaram interesse em acompanhar o projeto. -----  
Depois de analisado e discutido o assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou à votação a proposta da minuta de protocolo de cooperação entre a CIMBSE e os municípios associados, para efeitos da candidatura ao aviso FAMI2030-2024-14, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

#### **1.9 Análise, discussão e votação sobre a proposta de apresentação das soluções SIBS**

##### **Analytics e Cartão da Região;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou a proposta recebida pela SIBS, documento enviado antecipadamente aos presentes e que consta como anexo à presente ata. Nessa proposta a empresa SIBS apresentava duas soluções, uma delas a SIBS *Analytics* que disponibilizava dados relativos às transações realizadas através dos cartões multibanco, permitindo a análise de investimento ou de ações realizadas nos municípios. -----  
Depois de analisada a proposta das duas soluções apresentadas pela SYBS e respetivas propostas financeiras foi deliberado unanimemente que será necessário que cada município analise pormenorizadamente as soluções e posteriormente o assunto deverá retomar ao Conselho Intermunicipal numa próxima reunião. -----

#### **1.10 Análise e discussão sobre a implementação do projeto PROYEGGER - POCTEP:** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que informou o Conselho das atividades e iniciativas previstas no âmbito da candidatura PROCTEPGER\_HORIZONTE\_27\_I, apresentada no ano transato, onde salientou que estava aprovada a aquisição de determinados equipamentos entre eles a aquisição de uma viatura para a brigada de sapadores florestais. O Primeiro Secretário Executivo deu ainda nota que o levantamento das necessidades de equipamento foi feito em articulação com entidades de responsabilidade na área, nomeadamente a GNR de Castelo Branco e da Guarda, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e a Federação de Bombeiros. -----

O Primeiro Secretário Executivo elencou os equipamentos aprovados na candidatura, lembrando que absorvem o maior peso do financiamento e que uma das condições da candidatura é que pelo menos 50% do financiamento deveria ser executado no primeiro ano. Neste pressuposto, o conselho deveria deliberar sobre a aquisição dos equipamentos, bem como sobre a sua localização/atribuição/operação. -----

A proposta apresentada pelas entidades envolvidas é a de alocar os dois postos de comando móvel da GNR em Castelo Branco, restrito aos três concelhos da Cova da Beira com possibilidade de utilização aos outros municípios da CIMBSE, em caso de necessidade. O outro posto de comando móvel da GNR ficaria na Guarda. No caso da ambulância e das viaturas todo o terreno as entidades com responsabilidade na área mostraram disponibilidade em celebrar um contrato de comodato, sendo o equipamento disponibilizado na área da Serra da Estrela ficando sob a responsabilidade da ANEPC que suportaria os valores da manutenção. -----

O Presidente do Município de Seia, Luciano Ribeiro sugeriu que se entrasse em contacto com a ANEPC e com a GNR por forma a ordenar os municípios, em termos de prioridade de necessidade do equipamento, afinando critérios para que o Conselho possa tomar uma decisão fundamentada sobre a atribuição da operacionalização dos equipamentos. -----

Depois de analisado e discutido o assunto, ficou decidido que será contactada a ANEPC e a GNR ficando a decisão de atribuição de equipamentos adiada para uma reunião posterior. -----

#### **1.11 Análise e discussão sobre o ponto de situação da execução do acordo de colaboração entre a CIMBSE, os MUNICÍPIOS e o IHRU - Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela:** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que fez um ponto de situação referente aos projetos de Habitação a Custos Acessíveis, de acordo com documento enviado antecipadamente e que consta como anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante. -----

Deu nota que tem havido uma interação semanal entre elementos da Secretaria de Estado da habitação, do IHRU e da CIMBSE, e apresentou as principais alterações ao desenvolvimento dos projetos, desde o último ponto da situação. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

#### **1.12 Análise, discussão e votação sobre a proposta de adesão da CIMBSE à constituição de um Conselho Estratégico e de Comissões Especializadas, no âmbito do projeto Bairro Comercial Digital da Covilhã, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência;**



*Handwritten signature in blue ink.*

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu apresentou para análise a proposta de adesão da CIMBSE à constituição de um Conselho Estratégico e de Comissões Especializadas, no âmbito do projeto Bairro Comercial Digital da Covilhã. -----  
Depois de analisada e discutida a proposta, foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**1.13 Análise e discussão de assuntos relacionados com a área dos transportes, designadamente: -----**

**1.13.1 Análise, discussão e votação da minuta das peças do procedimento do Ajuste Direto à operadora Transdev, S.A. para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros da CIMBSE, durante 2 meses; -----**

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes fundamentou a necessidade do procedimento do Ajuste Direto à operadora Transdev, S.A. para a contratação de serviços de transporte por forma a assegurar a continuidade dos transportes nos meses de agosto e setembro de 2024, uma vez que se aguardava o parecer prévio vinculativo da AMT para o lançamento do concurso público de transportes de passageiros por lotes. -----

Depois de analisadas as minutas das peças do procedimento do Ajuste Direto à operadora Transdev, S.A., o Presidente do Conselho Intermunicipal, colocou-as à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

**1.13.2 Análise, discussão e votação sobre o gestor do contrato por parte da CIMBSE para o Ajuste Direto à operadora Transdev, S.A. para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros da CIMBSE, durante 2 meses;-----**

No seguimento do ponto anterior da ordem de trabalhos, O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, apresentou para análise e discussão a proposta de designar o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes para Gestor de Contrato para o Ajuste Direto à operadora Transdev, S.A. para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros da CIMBSE, durante 2 meses. -----

Depois de analisada e discutida a proposta, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**1.13.3 Ponto da situação em relação ao concurso público por lotes para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros da CIMBSE; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que fez o ponto da situação em relação ao concurso público por lotes para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros



da CIMBSE, dando conta que se aguardava o parecer prévio vinculativo da AMT para o seu lançamento. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**1.13.4 Ponto de situação sobre a implementação do Projeto-Piloto de Transporte Público Flexível nos Municípios pertencentes à CIMBSE;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes fez o ponto da situação sobre a implementação do transporte flexível nos Municípios pertencentes à CIMBSE, dando nota que os Municípios de Seia e Celorico da Beira tinham iniciado o serviço. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**1.13.5 Outras informações sobre a área dos transportes;** -----

Não houve outras informações a transmitir sobre a área dos transportes. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**1.14 Ratificação de deliberações do Presidente do Conselho Intermunicipal;** -----

Não houve deliberações para serem objeto de ratificação. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**2 – Outros assuntos:** -----

**2.1 Informações:** -----

**2.1.1 Para conhecimento, ofício do Planalto Beirão-Gestão de resíduos urbanos na Região Centro;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou, para conhecimento, ofício do Planalto Beirão-Gestão de resíduos urbanos na Região Centro onde propõem uma reunião com o intuito de envolver os senhores presidentes na iniciativa de reflexão sobre os resíduos urbanos. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**2.1.2 Para conhecimento, IGAP - Instituto Gestão Administração Pública apresentação - Centro de arbitragem institucionalizada - O CAMIGAP;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou, para conhecimento, o ofício recebido do IGAP onde comunicam a criação de um centro de arbitragem institucional e onde se propõem a marcar presença na CIMBSE para apresentar os serviços. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**2.1.3 Para conhecimento, o boletim CENTRO 2020 – junho de 2024.;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes, apresentou o ponto de situação relativamente à taxa de execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, dando nota da taxa de execução de 90%. -----



O Conselho tomou conhecimento. -----

## II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve assuntos tratados no período antes da ordem do dia. -----

### ENCERRAMENTO -----

Pelas 13h30, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

### VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

### DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Luís Manuel Tadeu Marques

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal

António José Dinis Miraldes